



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.539 DE 15 DE ABRIL DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

*Considerando a Portaria nº. 12.528, de 10 de abril de 2019, no qual concedeu 09 dias das férias remanescentes, ao Servidor **GILMAR LEONARDO**,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Interromper, a partir do dia 15 de abril de 2019, o período de férias remanescentes do Servidor Público Municipal, **GILMAR LEONARDO**, concedida através da portaria nº. 12.528, de 10 de abril de 2019. O Servidor atualmente ocupa o cargo de Secretário de Assuntos Governamentais, e deverá retornar ao serviço nesta data.*

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 15 de abril de 2019.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **15 de abril de 2019**, 75º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
